

REQUERIMENTO Nº 10/14

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, o envio de ofício para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo no sentido de ser disponibilizado um Colégio Eleitoral em nosso Município, preparado e equipado para atender as pessoas com deficiência e idosos.

Justificativa

A participação do povo no exercício do poder político é absolutamente necessária para a efetividade da sociedade democrática. Por esse motivo é necessário que os brasileiros tenham às informações básicas e a consciência do significado dessa participação, que é direito e dever da cidadania.

Sendo assim, é absolutamente necessário que existam locais de votação adaptados às pessoas com deficiência e idosos.

Mas, infelizmente, em nossa Cidade muitos munícipes encontraram dificuldades para votar no 1º turno da última eleição, ocorrida no dia 05 de outubro do corrente ano.

Escolas com dois pavimentos e sem acessibilidade de cadeirantes se torna um transtorno para aqueles que querem votar e, assim, garantir seus direitos de exercer livremente sua cidadania.

Ressalto que em algumas cidades já existem colégios eleitorais destinados a este público. Em Guararema o que esperamos é que o Tribunal Regional Eleitoral encaminhe as pessoas que tenham alguma deficiência e os idosos para Colégios Eleitorais que estejam equipados e preparados para receber estes munícipes que merecem ter os mesmos direitos de todos os cidadãos.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2014.

Eduardo Maia da Silva
Vereador